



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 262/88

Aprova Convalidação de Estudos do
Curso de Pedagogia da Unidade de Re
denção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - C.E.P.E., em reunião realizada no dia 04 de julho de 1988,

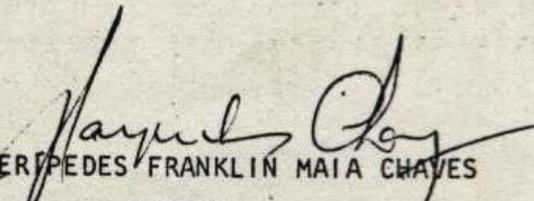
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o pedido de convalidação de estudos das disciplinas do Curso de Pedagogia, cursadas na Unidade de Redenção, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo, fica a Pró-Reitoria de Graduação autorizada a efetivar a Exação curricular dos alu
nos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 1988.


PERCEPES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR